



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ANUAL DE CONTAS

TIPO DE AUDITORIA : AUDITORIA DE GESTÃO
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08016.002218/2008-05
UNIDADE AUDITADA : DEPEN/MJ
CÓDIGO UG : 200332
CIDADE : BRASÍLIA
RELATÓRIO N° : 208696
UCI EXECUTORA : 170971

Senhora Coordenadora-Geral,

Em atendimento à determinação contida na Ordem de Serviço n.º 208696, e consoante o estabelecido na Seção III, Capítulo VII da Instrução Normativa SFC n.º 01, de 06/04/2001, apresentamos os resultados dos exames realizados sobre o processo anual de contas apresentado pelo **DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL**, que incluiu as seguintes unidades jurisdicionadas:

- 200332 - DEPARTAMENTO PENITENCIÁRIO NACIONAL
- 200231 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL/DEPEN
- 200333 - FUNDO PENITENCIÁRIO NACIONAL

I - ESCOPO DOS EXAMES

2. Os trabalhos de campo conclusivos foram realizados por meio de testes, análises e consolidação de informações coletadas ao longo do exercício sob exame nas unidades jurisdicionadas acima listadas, e a partir da apresentação do processo de contas, em estrita observância às normas de auditoria aplicáveis ao Serviço Público Federal. Nenhuma restrição foi imposta à realização dos exames, que contemplaram os seguintes itens:

- AVALIAÇÃO DOS RESULTADOS QUANTITATIVOS E QUALITATIVOS DA GESTÃO
- QUALIDADE E CONFIABILIDADE DOS INDICADORES DE DESEMPENHO UTILIZADOS
- TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS
- REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS
- REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS
- CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU
- CONCESSÃO DE DIÁRIAS
- SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

Os trabalhos de auditoria foram realizados por amostragem, sendo que a seleção de itens auditados observou os seguintes critérios relevantes, em cada área de atuação:

a) GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS:

- Quantitativo de pessoal- Foi verificada a força de trabalho referente ao exercício de 2007, bem como a suficiência para as demandas impostas àquela Unidade.

b) FORMALIZAÇÃO LEGAL DO PROCESSO DE TOMADA DE CONTAS:

- Relatório de Gestão da Unidade - Foi verificado que o Relatório contém as informações exigidas pela IN-TCU-47/2004 e pela DN-TCU n° 85/2007 alterada pela DN-TCU n° 88/2007.

c) GESTÃO ORÇAMENTÁRIA:

- Total de recursos geridos pela Unidade: Foi informado em Avaliação dos Resultados as despesas previstas e realizadas nas Ações afetas ao DEPEN no exercício de 2007.

d) SUPRIMENTO DE FUNDOS:

- Utilização do Cartão de Pagamento do Governo Federal: Foi constatado que a Unidade utilizou o Cartão de Pagamento na modalidade de saque e fatura tendo sido analisado os seguintes processos: Processo n° 08016.006543/2007-58 - PCSF n° 013/2007, Processo n° 08016.005849/2007-97 - PCSF n° 008/2007, Processo n° 08016.003842/2007-31 - PCSF n° 007/2007, Processo n° 08016.007978/2006-39 - PCSF n° 010/2006 e Processo n° 08016.001492/2007-78 PCSF n° 004/2007.

e) DILIGÊNCIAS DO TCU:

- Cumprimento das recomendações formuladas pelo Tribunal de Contas da União: houve diligências e determinações emanadas do Tribunal de Contas da União durante o exercício de 2007, por meio dos seguintes Acórdãos: Acórdão TCU n° 467/2008 (2ª Câmara), Acórdão n° 96/2008 - 1.ª Câmara, Acórdão TCU n° 2.408/2006 (2ª Câmara) e Acórdão TCU n° 1.742/2006 (Plenário).

f) PROCESSOS LICITATÓRIOS E CONTRATOS:

As despesas relacionadas com as compras e contratações por meio de procedimento licitatório, dispensa e inexigibilidade são realizadas pela Coordenação-Geral de Logística do Ministério de Justiça.

- Processo do Pregão Presencial n° 033/2006 - Contrato n° 10/2006 - celebrado com a empresa TOALHEIRO MS LTDA, objetivando a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de lavanderia (lavar e passar) para atender as necessidades da Penitenciária Federal de Campo Grande - MS.

- Processo n° 08016.001779/2006 - Pregão Presencial N° 30/2006 - Contrato n° 121/2006 - tendo por objeto a prestação de serviços de lavanderia (lavar e passar) para atender as necessidades da Penitenciária Federal de Catanduvas/PR - celebrado com a empresa Rodrigues & Teleken Ltda.

- Processo n° 08016.000309/2005-92 - Pregão Presencial n° 59/2005 - Contrato n° 07/2005, tendo por objeto o fornecimento de refeições para os detentos e corpo de servidores da Penitenciária Federal do Município de Campo Grande - MS, celebrado com a empresa MARIA NATÁLIA DE SOUZA ALVES.

- Processo nº 08016.005384/2007-74 - Pregão Presencial nº 02/2007 - Contrato nº 14/2007, tendo por objeto o atendimento das necessidades de abastecimento dos veículos automotores pertencentes ao acervo patrimonial da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS.
- No referido Processo consta, também, o Contrato nº 15/2007, oriundo do mesmo Pregão Presencial, firmado com a empresa COMÉRCIO DE COMBUSTÍVEIS NORBEOIL LTDA - CNPJ Nº 74.129/0001-63, tendo por objeto a aquisição de combustíveis de forma parcelada (gasolina e óleo diesel), com vistas ao atendimento das necessidades de abastecimento de gerador de energia e dos veículos automotores pertencentes ao acervo patrimonial da Penitenciária Federal em Campo Grande/MS.
- Proc. nº 08016.000826/2005-24 - Pregão Presencial nº 058/2005 - Contrato nº 09/2005, celebrado com a empresa FORTESUL SERVIÇOS, CONSTRUÇÕES E SANEAMENTO LTDA, visando a prestação de serviços continuados de limpeza e conservação com fornecimento de mão-de-obra, materiais e equipamentos, para asseio, conservação, higienização e ajardinamento das instalações administrativas da Penitenciária Federal do Município de Campo Grande/MS.
- Processo nº 08016.000518/2007-61 - Adesão à Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial nº 058/2006, realizado pelo Ministério da Defesa, Exército Brasileiro- Contrato nº 010/2007 celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional e a INBRA-TEXTIL Indústria e Comércio de Tecidos Técnicos Ltda., por meio do Departamento Logístico, objetivando a aquisição de 150 capacetes balísticos a serem entregues nas Penitenciárias Federais em Catanduvas/PR, Campo Grande/MS, Porto Velho/RO e Mossoró/RN.

g) DISPENSAS E INEXIGIBILIDADES:

- Processo nº 08016.006133/2006-26 - Contrato DEPEN nº 009/2006, celebrado entre o Ministério da Justiça, por intermédio do Departamento Penitenciário Nacional e a empresa Laurindo e Ribeiro Fábio Ltda., objetivando a contratação de empresa especializada para fornecimento de combustíveis para abastecimento dos veículos automotores oficiais e do gerador de energia para a Penitenciária Federal de Catanduvas/PR.
- Processo de Dispensa de Licitação - Contrato nº 002/2006 - contratação da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos - EBCT, objetivando a prestação de serviços postais e telemáticos no âmbito do DEPEN e Penitenciárias Federais.
- Processo nº 08016.003285/2006-77 - Contrato DEPEN nº 013/2006 - firmado entre o Departamento Penitenciário Nacional e a empresa COPEL Distribuição S.A., objetivando o fornecimento de energia elétrica para atender à Penitenciária Federal de Catanduvas/PR.
- Processo nº 08016.007292/2006-48 - Contrato DEPEN 016/2007 - celebrado entre o Departamento Penitenciário Nacional e a Empresa Energética de Mato Grosso do Sul S.A. - ENERSUL - objetivando o fornecimento de energia elétrica para atender à Penitenciária Federal de Campo Grande/MS.

h) CONVÊNIOS:

- Processos de Formalização de Convênios: foram analisados os Processos nºs

08016.004055/2007-14	-	Convênio	nº	008/2007,	Processo	nº
08016.007939/2006-31	-	Convênio	nº	072/2006,	Processo	nº
08016.007938/2006-97	-	Convênio	nº	073/2006,	Processo	nº
08016.004862/2006-48	-	Convênio	nº	04/2006,	Processo	nº
08016.001043/2006-49	-	Convênio	nº	20/2006,	Processo	nº
08016.004130/2006-17	-	Convênio	nº	31/2006,	Processo	nº

08016.002819/2007-29 - Convênio n° 35/2007, Processo n°
 08016.006513/2006-61 - Convênio n° 036/2006, Processo n°
 08016.004055/2007-14 - Convênio n° 008/2007, Processo n°
 08016.002814/2007-04 - Convênio n° 016/2007.
 - Processos de Prestação de Contas de Convênios: Foram analisados os Processos n° 08016.004385/06-11 - Convênio n° 003/2006 e Processo n° 08016.002015/2004-15 - Convênio n° 025/2004.
 - Análise realizada na Transação "Consulta Convênio" do SIAFI, com o objetivo de verificar o cumprimento do art. 31 da IN/STN n° 1/97.

i) DIÁRIAS:

- Análise de Processos de concessão e pagamento de diárias: Foram analisados os Processos de Concessão de Diárias e Passagens n°s 2123, 2031 e 2034 e consulta ao SIAFI Gerencial sobre pagamento de Diárias Continuadas aos Agentes Penitenciários Federais.

II - RESULTADO DOS TRABALHOS

3. Os exames realizados resultaram na identificação das constatações listadas detalhadamente no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" e que dão suporte às análises constantes da conclusão deste Relatório de Auditoria. Os pontos listados no referido Anexo foram elaborados a partir das ações de controle realizadas durante o exercício e exame do processo de contas apresentado pela Unidade Auditada.

4. Verificamos no Processo de Contas da Unidade a existência das peças e respectivos conteúdos exigidos pela IN-TCU-47/2004 e pela DN/TCU 85/2007, alterada pela DN/TCU 88/2007.

5. Em acordo com o que estabelece o Anexo VI da DN/TCU 85/2007, alterada pela DN/TCU 88/2007, e em face dos exames realizados, cujos resultados estão consignados no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", efetuamos as seguintes análises:

5.1 AVAL. DOS RESULTADOS QUANT. E QUALITATIVOS

O Sistema Penitenciário Federal tem por objetivo custodiar presos de alta periculosidade, visando desarticular o crime organizado e coibir a ocorrência de rebeliões nos estabelecimentos prisionais estaduais.

A maior parte dos recursos despendidos ao longo do ano de 2007 destinaram-se à aquisição de materiais diversos necessários a operacionalização das penitenciárias federais, tais como: aquisição de material de consumo, material de apoio administrativo, pagamento de atividades de manutenção água, luz, remédios, etc.

Despesas

		R\$ 1,00			
Natureza da Despesa		UF Beneficiada	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
334041	CONTRIBUICOES	PR	480.728,46	480.728,46	480.728,46
339014	DIARIAS - PESSOAL CIVIL	-	940.675,09	940.675,09	940.675,09
339015	DIARIAS - PESSOAL MILITAR	-	993,07	993,07	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	-	936.388,35	936.388,35	591.980,56
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	-	493.925,34	493.925,34	489.872,39

Despesas

RS 1,00

Natureza da Despesa		UF Beneficiada	Empenhos Emitidos	Empenhos Liquidados	Valores Pagos
339036	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS PESSOA FISICA	-	39.899,73	39.899,73	39.811,73
339039	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	-	2.251.767,06	2.251.767,06	1.672.460,16
339047	OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS	-	1.799,82	1.799,82	1.639,82
339092	DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	-	40.528,18	40.528,18	40.528,18
339093	INDENIZACOES E RESTITUICOES	-	501,30	501,30	501,30
Total			5.187.206,40	5.187.206,40	4.258.197,69

QUADRO DEPEN01.DOC

Conforme destacado no Relatório de Gestão do Departamento Penitenciário Nacional, inserido no Processo Anual de Contas, em 2006 foram inauguradas as Unidades em Catanduvas/PR e em Campo Grande/MS. No ano de 2007 não houve inauguração de nova Unidade Penal Federal. A obra da Unidade Federal em Mossoró/RN foi recebida provisoriamente em 05/12/2007, e definitivamente no início de 2008. A obra da Penitenciária Federal em Porto Velho também foi recebida definitivamente pelo DEPEN no exercício de 2008. A 5ª Unidade Federal deverá ser construída na Capital, Brasília, sendo realizadas as tratativas junto ao Governo do Distrito Federal para a consecução do intento.

O quantitativo de vagas no Sistema Penitenciário Federal é de 416, todavia, só estão mantidos nos estabelecimentos de Catanduvas e Campo Grande 215 presos. Tendo em vista a falta de equipe administrativa, existe muita demora na finalização dos procedimentos essenciais ao andamento das atividades das Penitenciárias Federais, como contratos de manutenção predial e de veículos.

Como outros resultados da Ação, apresentamos a seguir o trabalho do Departamento para o oferecimento do tratamento preconizado na Lei de Execução Penal aos presos do Sistema Penitenciário Federal:

a) Individualização da Pena - Elaborou-se a Portaria nº 2.065, de 12 de dezembro de 2007, que define os procedimentos da Comissão Técnica de Classificação no âmbito do Sistema Penitenciário Federal.

b) Assistência Educacional - Em parceria com o Ministério do Desenvolvimento Agrário, no âmbito do Projeto Arca das Letras, os Agentes Penitenciários Federais foram treinados para trabalhar como agentes de leitura e cuidar da Biblioteca das Penitenciárias Federais em Catanduvas e Campo Grande.

Nesses estabelecimentos penitenciários há um acervo bibliográfico de aproximadamente 300 (trezentas) obras à disposição dos internos. Além disso, no estabelecimento de Campo Grande, em 06/08/2007, por meio de parceria firmada com a Secretaria Estadual de Educação do Mato Grosso do Sul, Escola Estadual Pólo Professora Regina Lúcia Betine, iniciaram-se aulas de alfabetização e de ensino médio para um grupo de 16 (dezesesseis) presos.

c) Assistência Laboral Implantado - Em 07/11/2007, na Penitenciária Federal em Catanduvas, foi iniciado o Programa Pintando a Liberdade, uma parceria

com o Ministério do Esporte, visando a produção de materiais esportivos, que compreende a fase de costura de bolas.

d) Assistência Jurídica - É garantida pela Defensoria Pública da União, todavia, este órgão não atua em audiências de carta precatória de processos da Justiça Estadual, cabendo ao DEPEN empreender esforços para garantia da assistência jurídica nestes casos como, por exemplo, a parceria com o Estado do Paraná que disponibilizou um servidor para este atendimento.

e) Assistência à Saúde - Com a disponibilização de nove profissionais, por meio de Convênio celebrado com a Prefeitura Municipal de Catanduvas, sendo dois médicos, um dentista, um farmacêutico, um enfermeiro, um assistente social, um psicólogo, um técnico em enfermagem e um técnico em higiene dental. Todavia, as ações na área de saúde necessitam ser implantadas mediante a realização de concurso público.

Em relação ao reflexo da inauguração do sistema penitenciário federal sobre o quantitativo de rebeliões nos estabelecimentos penais estaduais, percebe-se uma diminuição nos eventos.

No período compreendido entre o 2º semestre de 2006 e o ano de 2007, o percentual de rebeliões nos sistemas penitenciários estaduais diminuiu 66,99 %, excluindo-se os Estados de AP, BA, DF, MG, PR, PI, RR e TO, os quais ainda não transferiram presos para o Sistema Penitenciário Federal. Para efeitos de estudo conceituou-se "rebelião" de forma genérica como todas as situações de insubordinação grave, com ou sem violência contra pessoas ou instalações dos estabelecimentos penais estaduais.

Destarte, conclui-se que os meios disponíveis não permitem uma análise científica do ponto de vista estatístico. As correlações realizadas foram superficiais, mas permitem supor, com razoável grau de certeza, que existe uma vinculação direta entre o isolamento, nas Penitenciárias Federais, das principais lideranças do crime organizado que estavam custodiados nos estabelecimentos penais estaduais. Também, conclui-se que uma eventual transferência para as unidades penais federais é fator inibitório das rebeliões nas unidades estaduais.

Portanto, observa-se que o escopo do Sistema Penitenciário Federal tem sido alcançado, no que tange à custódia de presos diferenciados, ou seja, de alta periculosidade, desarticulando, assim, quadrilhas do crime organizado, tráfico de entorpecentes e diversos outros delitos.

Movimentações de Presos no Sistema Penitenciário Federal

A inclusão e a transferência de presos para as unidades do Sistema Penitenciário Federal estão disciplinadas na Lei nº 11.671, de 08.05.2008.

As escoltas são realizadas pelos agentes penitenciários federais, apoiados por policiais federais, dependendo do grau de periculosidade do preso a ser transportado.

Missões em Sistemas Penitenciários Estaduais

Em 09/02/2007 foi firmado Acordo de Cooperação Federativa entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública/MS, mediante o qual foram cedidos temporariamente Agentes Penitenciários Federais para prestar apoio ao Sistema Penitenciário do Estado do Mato Grosso do Sul. Destarte foi deflagrada a "Operação Máxima", a qual foi desenvolvida na Penitenciária Estadual Jair de Carvalho.

Foram disponibilizados 80 Agentes Penitenciários Federais para exercerem suas atribuições em regime de escala no referido estabelecimento prisional, visando à padronização dos procedimentos de segurança e disciplina, tendo em vista o nível diferenciado de procedimentos utilizado pelos Agentes Penitenciários Federais em suas atividades no Sistema Penitenciário Federal.

Em 15/06/2007 foi firmado Acordo de Cooperação Federativa entre o Ministério da Justiça e a Secretaria de Estado de Justiça do Espírito Santo, mediante o qual foram cedidos temporariamente Agentes Penitenciários Federais para prestar apoio ao Sistema Penitenciário local.

Deflagrou-se então a "Operação Viana", a qual foi desenvolvida na Penitenciária Estadual de Segurança Máxima II, em Viana/ES. O Acordo esteve vigente até o mês de agosto. Foram disponibilizados 15 Agentes Penitenciários Federais para exercerem suas atividades em regime de escala no referido estabelecimento prisional, posto tratar-se de penitenciária recém-construída. A referida missão visou orientar os agentes penitenciários locais, os quais haviam sido contratados recentemente.

Além disso, ao longo do ano de 2007, o DEPEN, por intermédio da cessão temporária de Agentes Penitenciários Federais, executou missões de apoio ao Departamento de Polícia Federal, as quais foram desenvolvidas nas custódias da Superintendência da Polícia Federal no Distrito Federal, a partir de 29/05/07. Na Superintendência da Polícia Federal no Estado do Mato Grosso do Sul a missão de apoio foi desenvolvida no período de novembro de 2006 a março de 2007.

Houve também a cessão temporária de Agentes Penitenciários Federais às custódias das Delegacias de Polícia Federal em Três Lagoas, Naviraí, Dourados, Corumbá e Ponta Porã, localizadas no Estado do Mato Grosso do Sul no período de dezembro de 2006 a março de 2007.

No exercício de 2007, a Ação 2316 - Serviço Penitenciário Federal foi priorizada dentro do Programa 0661 - Aprimoramento da Execução Penal para ser submetida a ações de acompanhamento sistemático por parte da CGU, cuja estratégia de atuação estabelecida para a avaliação da execução da Ação se baseou no "Levantamento e Aprovação Gerencial das Demandas" que consiste na verificação dos procedimentos operacionais relacionados com a realização de levantamento das demandas de materiais de consumo e de prestação de serviços de terceiros advindas das Penitenciárias Federais e da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e na "Execução das Despesas" que consiste na verificação dos procedimentos relativos à legalidade das licitações realizadas, da formalização e execução dos contratos e dos convênios, das dispensas e inexigibilidades de licitação e a Adesão ao Registro de Preços.

Objetivando conhecer a atuação e a operacionalização das Penitenciárias Federais foram realizadas fiscalizações "in loco" no período de 19/11/2007 a 23/11/2007, na sede da Unidade Prisional em Catanduvas/PR e de 26/11/2007 a 30/11/2007 na Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, cujos resultados estão consubstanciados no Relatório de Fiscalização nº 201154. Das falhas observadas, destacam-se aquelas relacionadas aos

controles internos na utilização dos Meios de Transporte, Assistência à Saúde dos Internos, guarda e distribuição de Material de Consumo e Permanente.

Os trabalhos de fiscalização das atividades que foram realizadas no âmbito da Penitenciária Federal de Catanduvas-PR, inaugurada em 23.06.2006, e da Penitenciária Federal de Campo Grande/MS, inaugurada em 21.12.2006, demonstraram que, de um modo geral, aqueles estabelecimentos penais vêm cumprindo de forma satisfatória o seu objetivo finalístico como presídio de segurança máxima especial, que é o de tutelar os presos, considerados de maior periculosidade do País, entretanto, os dirigentes daqueles estabelecimentos penais, em que pese o empenho dos servidores que ali trabalham, convivem com grandes dificuldades, cujas soluções dependem do empenho e comprometimento de todos os seguimentos envolvidos - do Departamento Penitenciário Nacional na sua área de atuação; da Secretaria-Executiva do Ministério da Justiça para articular junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão visando a composição do quadro da força de trabalho efetiva daquelas unidades prisionais; e junto ao Ministério da Fazenda, no sentido de dotar as penitenciárias de autonomia orçamentário-financeira, passando-as à condição de Unidades Gestoras executoras, de forma a agilizar a operacionalização logística desses complexos penitenciários .

Departamento Penitenciário Nacional - Caixa Econômica Federal

Com o objetivo de melhorar o desempenho das atividades relacionadas ao acompanhamento e fiscalização do Programa 0661 - Aprimoramento da Execução Penal, o Departamento Penitenciário Nacional - DEPEN buscou parceria com a Caixa Econômica Federal, mediante Acordo de Cooperação e celebração, em 27.12.2004, do Contrato nº 03/2004, visando à prestação de serviços, pela CEF, para atuar como mandatária da União na operacionalização do Programa gerido pelo DEPEN, lastreado com recursos do Orçamento Geral da União, destinado à construção de estabelecimentos penais nos Estados.

O Contrato nº 03/2004 foi aditado mediante a celebração de 5 (cinco) termos aditivos: o primeiro, firmado em 30.11.2005, teve por objeto alterar a Cláusula Segunda das Obrigações do Contrato Original; o segundo, firmado em 23.12.2005, prorrogou o prazo de vigência do contrato de 26.12.2005 para 25.12.2006, o terceiro, firmado em 22.12.2006, prorrogou o prazo de vigência do contrato de 25.12.2006 para 24.12.2007, o quarto termo aditivo, assinado em 13.12.2007, prorrogou o prazo de vigência de 24.12.2007 para 31.03.2008, o quinto termo aditivo, assinado em 31.03.2008, teve por objeto prorrogar a vigência contratual de 31.03.2008 para 31.07.2008.

A Unidade Gestora 200321 - CEF-DEPEN, trabalhou no período de 2004 a 2007 com duas ações do Programa 0661 - Aprimoramento da Execução Penal, quais sejam: 11TW - Construção e Ampliação de Estabelecimentos Penais Estaduais e 11TY - Reforma de Estabelecimentos Penais Estaduais.

Conforme o Relatório de Gestão 2007, a CAIXA, como Agente Operadora do Programa, tem a missão de executar as seguintes atividades:

- Atender as prioridades estabelecidas pelo Gestor;
- Receber dos Proponentes os Planos de Trabalho;

- Analisar a viabilidade técnica das propostas constantes nos Planos de Trabalho;
- Celebrar Contrato de Repasse com os Estados e Distrito Federal;
- Empenhar e liberar os recursos do OGU após a descentralização do Gestor;
- Gerenciar a execução dos Contratos de Repasse; e
- Analisar a documentação relativa à Prestação de Contas encaminhada pelo contratado, emitir parecer conclusivo quanto a sua aprovação e enviar relatório ao Gestor.

O Programa em questão visa promover a reintegração do apenado, internado e egresso do sistema penitenciário nacional e o atendimento a seus dependentes.

A Ação 11TW tem por finalidade apoiar a construção de edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da Justiça.

Por seu turno, o objetivo da Ação 11TY é apoiar as reformas em edificações destinadas à custódia de pessoas apenadas, internadas ou à disposição da justiça, visando recuperar ou readequar a estrutura física dos estabelecimentos penais estaduais.

De acordo com os registros constantes do Sistema Corporativo SIAPF/CAIXA, a CAIXA recebeu no período de 2004 a 2007 a incumbência de gerenciar a execução de 85 Contratos de Repasse, tendo como objeto a construção e reforma de estabelecimentos penais, sendo que no exercício de 2007 foram aprovadas quatro prestações de contas.

Segundo o Relatório de Gestão, no exercício de 2007 foram selecionadas e contratadas 32 operações pelo Gestor, no valor total de R\$ 141.213.121,72 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e treze mil, cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos).

De acordo com informações prestadas pela CAIXA, do total de 79 Contratos de Repasse vigentes, existem apenas 13 contratos cujas obras foram iniciadas, representando 16,45% do universo contratado.

Existem 37 obras (46,84%) que apesar de se encontrarem em situação normal e com os recursos financeiros liberados, ainda não foram iniciadas.

Verificamos também que há 27 contratos de repasse com cláusula suspensiva cujas pendências extrapolaram o prazo máximo de 120 dias fixados para atendimento da condição suspensiva.

Segundo a Caixa, dentre os principais dificultadores para o andamento dos contratos de repasse, encontram-se:

- Dificuldades/imprevistos na elaboração e/ou implantação dos projetos;
- Demora dos tomadores na obtenção e encaminhamento de documentos;
- projetos, licenças, registros;
- Baixa capacidade de gestão/equipes técnicas insuficientes/descontinuidade administrativa dos Tomadores;
- Dificuldades para realizar a contrapartida; e
- Morosidade na Prestação de Contas Final, decorrente da ausência/insuficiência da documentação.

No exercício de 2007, a Ação 2316 - Serviço Penitenciário Federal foi priorizada dentro do Programa 0661 - Aprimoramento da Execução Penal para ser submetida a ações de acompanhamento sistemático por parte da CGU, cuja estratégia de atuação estabelecida para a avaliação da execução da Ação se

baseou no "Levantamento e Aprovação Gerencial das Demandas" que consiste na verificação dos procedimentos operacionais relacionados com a realização de levantamento das demandas de materiais de consumo e de prestação de serviços de terceiros advindas das Penitenciárias Federais e da Diretoria do Sistema Penitenciário Federal e na " Execução das Despesas" que consiste na verificação dos procedimentos relativos à legalidade das licitações realizadas, da formalização e execução dos contratos e dos convênios, das dispensas e inexigibilidades de licitação e a Adesão ao Registro de Preços.

Objetivando conhecer a atuação e a operacionalização das Penitenciárias Federais foram realizadas fiscalizações "in loco" no período de 19/11/2007 a 23/11/2007, na sede da Unidade Prisional em Catanduvas/PR e de 26/11/2007 a 30/11/2007 na Penitenciária Federal em Campo Grande/MS, cujos resultados estão consubstanciados em item próprio do Anexo I - Demonstrativo das Constatações ao presente Relatório. Das falhas observadas, destacam-se aquelas relacionadas aos controles internos na utilização dos meios de transporte, assistência à saúde dos internos, guarda e distribuição de material de consumo e permanente.

5.2 QUALIDADE/CONFIABILIDADE DOS INDICADORES

Conforme informado no Relatório de Gestão, o Departamento Penitenciário Nacional não possui indicadores para aferir o desempenho sistemático dos procedimentos administrativos implementados, mas tão somente para avaliar o desempenho operacional do Programa 0661 - Aprimoramento da Execução Penal.

Os indicadores apresentados pelo DEPEN informados e apurados no âmbito do Sistema de Informações Gerenciais e de Planejamento - SIGPLAN são os seguintes:

- Déficit de Vagas no Sistema Prisional - Visa aferir a variação quantitativa da população prisional do País e velocidade dessa variação. Avalia a efetividade do Programa. A fórmula de cálculo é representada pela relação entre a população prisional e a lotação padrão do sistema. A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN. Ao final de 2007, o resultado da apuração foi de 1,46. O indicador possui comportamento crescente ao longo dos anos, revelando que o número de vagas geradas (financiadas) pelo Programa não acompanha o avanço da população prisional.

- Percentual de Mulheres em Presídios Femininos - Visa aferir distorções relacionadas a mistura de gêneros no mesmo estabelecimento penal. Avalia a efetividade do Programa. A fórmula de cálculo é representada pela relação entre o total de mulheres em presídio feminino e o total de mulheres (incluindo estabelecimentos mistos). A aferição é feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN. Sua apuração foi de 0,63 em junho/2007 e de 0,70 em dezembro de 2007, o que demonstra redução das distorções (o número ideal é 1,00). Esse indicador foi inserido no PPA 2008-2011, razão pela qual não há apurações em anos anteriores a 2007.

- Percentual de Presos que Trabalham - Visa aferir a efetividade das políticas de profissionalização implementadas no âmbito do sistema penitenciário. A fórmula de cálculo é representada pela relação entre o número de presos que trabalham e o número total de presos. A aferição é

feita a partir dos dados inseridos pelos Estados no Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN, gerenciado pelo DEPEN. Sua apuração foi de 0,24 em junho/2007 e de 0,21 em dezembro de 2007, sinalizando que as políticas de profissionalização devem ser intensificadas (o número ideal é 1,00). Esse indicador foi inserido no PPA 2008-2011, razão pela qual não há apurações em anos anteriores a 2007.

- Outros indicadores -

Acórdão nº 1.742/2006 TCU - Plenário - O Acórdão nº 1.742/2006 - Plenário - trata de monitoramento decorrente da Decisão nº 1.715/2002 - Plenário - que versa sobre o tema "Profissionalização do Preso". Assim determina o item 9.2.1 do referido Acórdão:

- "9.2. determinar ao Departamento Penitenciário Nacional que:

9.2.1. passe a informar, no Relatório de Gestão que acompanha suas tomadas de contas anuais, a evolução dos seguintes indicadores de desempenho: percentual de educandos no ensino fundamental, percentual de treinandos em qualificação profissional, número de apenados que trabalham em oficinas próprias e número de apenados que trabalham em oficinas em parceria;

" Sobre o assunto o Sistema de Informações Penitenciárias - INFOPEN - gerenciado pelo Departamento Penitenciário Nacional informou que não possui previsão para aferir o percentual de educandos cursando o ensino fundamental.

Considerando uma população prisional (excluindo SSP) de 330.849 presos em junho/2007 e 364.660 presos em dezembro/2007, chega-se à seguinte apuração nacional:

Junho/2007

- percentual de treinandos em qualificação profissional: 26,9%
- número de apenados que trabalham em oficinas próprias (Programas Internos): 68.924 apenados (20,8%)
- número de apenados que trabalham em oficinas em parceria (Programas Externos): 20.142 apenados (6,08%)

Dezembro/2007

- percentual de treinandos em qualificação profissional: 21,42%
- número de apenados que trabalham em oficinas próprias (Programas Internos): 62.492 apenados (17,13%)
- número de apenados que trabalham em oficinas em parceria (Programas Externos): 15.636 apenados (4,28%)

Abstraindo eventuais incorreções praticadas pelos Estados na inserção de dados no Sistema INFOPEN, a comparação dos percentuais entre os meses de junho/2007 e dezembro/2007 revela que as políticas de profissionalização do preso e as parcerias institucionais decorrentes de tais políticas necessitam de reavaliação, quer seja na fase de planejamento, seja na de implementação.

Consideramos que a Unidade deva continuar envidando esforços com vistas a implementar indicadores de avaliação de desempenho que possibilitem clareza e precisão no acompanhamento da performance da Unidade.

Departamento Penitenciário Nacional - Caixa Econômica Federal

De acordo com o Relatório de Gestão CEF/DEPEN, desde 2002, a CAIXA/SUREP/GEAP acompanha as operações em andamento através de uma metodologia que verifica e monitora as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, e avalia o seu desempenho na CAIXA.

Como consequência, no decorrer desse período, essa metodologia proporcionou ao processo decisório informações capazes de orientar a adoção de medidas preventivas e corretivas, quais sejam, dentre outras:

- Resolução das cláusulas suspensivas, ou das pendências para início das obras/serviços, conforme o caso;
- Ação junto aos tomadores visando à retomada e conclusão das obras/serviços, buscando sempre proporcionar a utilização do objeto pela população que se pretende favorecer;
- Cancelamento das operações/devolução dos recursos ao tesouro;
- Registro de inadimplência no SIAFI e notificação/instauração de TCE;
- Acompanhamento/acerto das operações "A Aprovar" e "A Comprovar" no SIAFI;
- Monitoramento do ritmo de execução das obras, objetivando o saneamento tempestivo dos possíveis dificultadores e a conclusão das obras/serviços em tempo adequado;
- Monitoramento dos prazos de vigência contratual, a fim de garantir a legalidade do processo no que se refere à temporalidade na conclusão do objeto, solicitação/liberação e desbloqueio dos recursos;
- Monitoramento dos prazos de apresentação, análise e aprovação das prestações de contas finais - PCF, visando o cumprimento da legislação vigente.

A metodologia supra utiliza as seguintes ferramentas:

- Modelo de Métrica - Fatores de Impacto, que objetiva verificar e monitorar as ocorrências que impactam o processo de repasse dos recursos do OGU, no âmbito da SUREP, nas diversas etapas de sua execução, desde a contratação até a aprovação da PCF e seu consequente registro no SIAFI.
- Modelo de Métrica - Indicadores de Desempenho, que objetiva verificar e acompanhar o processo no âmbito da CAIXA quanto à operacionalização dos programas de repasses do OGU para os diversos gestores, bem como à adequação dos resultados obtidos e o tempo médio de execução dos Contratos de Repasse.

5.3 TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS

Com relação à transferência de recursos, foram analisados os processos de prestação de contas de convênios, conforme detalhado em item próprio, constante do Anexo I - Demonstrativo das Constatações, tendo sido identificadas falhas quanto à falta de realização de procedimento licitatório; inobservância do Plano de Trabalho; falta de integralização da contrapartida; inobservância do Cronograma de Desembolso; pagamento de taxa de administração; divergência entre o levantamento de preços e o valor repassado pelo concedente; descumprimento ao prazo de apreciação e aprovação das prestações de contas de convênios registrados na conta a "A Aprovar"; inconsistências verificadas no detalhamento dos custos do Convênio nº 073/2006; falta de detalhamento de parâmetros para aferição do cumprimento do objetivo do convênio; inconsistências na aprovação de

projeto básico de convênio e ausência de descrição completa no Plano de Trabalho do objeto a ser executado.

O Departamento Penitenciário Nacional procedeu ao acompanhamento da execução dos convênios a fim de verificar a correta aplicação dos recursos e a consecução do objeto, cujos resultados das fiscalizações realizadas encontram-se descritos no Anexo I - Demonstrativo das Constatações ao presente Relatório.

Quanto aos processos analisados, verificamos que, apesar das falhas apontadas, a Unidade está envidando esforços no sentido de melhorar os procedimentos de acompanhamento e fiscalização dos convênios por meio de realização de visitas técnicas aos projetos apoiados pelo Departamento Penitenciário Nacional, adotando medidas corretivas em função dos registros de ocorrências da fiscalização interna do convênio.

Departamento Penitenciário Nacional - Caixa Econômica Federal

Segundo o Relatório de Gestão elaborado pela Unidade, no exercício de 2007 foram selecionadas e contratadas 32 operações pelo Gestor, no valor total de R\$ 141.213.121,72 (cento e quarenta e um milhões, duzentos e treze mil, cento e vinte e um reais e setenta e dois centavos), entretanto o total empenhado foi de R\$ 133.905.932,26 (cento e trinta e três milhões, novecentos e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), sendo que a diferença deverá ser compensada nos anos subsequentes, de acordo com a evolução física das obras.

De acordo com informações prestadas pela CAIXA, dos 79 Contratos de Repasse vigentes, existem apenas 13 contratos cujas obras foram iniciadas, representando 16,45% do universo contratado. Conforme se observa no quadro constante do item 1.1.3.2 do Anexo I ao Relatório nº 208687 - Demonstrativo das Constatações, do montante de R\$ 95.970.867,69 liberados pelo DEPEN para as mencionadas obras, foi utilizado até o encerramento do exercício de 2007 a importância de R\$ 38.102.797,71, equivalendo a 39,70% do total liberado.

5.4 REGULARIDADE DAS LICITAÇÕES E CONTRATOS

As despesas relacionadas com as compras e contratações por meio de procedimento licitatório, dispensa e inexigibilidade são realizadas pela Coordenação Geral de Logística do Ministério de Justiça, tendo sido informado em item próprio do Anexo I ao Relatório nº 208696, as recomendações respectivas às seguintes constatações: morosidade no aditamento do Contrato 04/2007 em face da redução de preços consignados no Termo de Aditamento à Ata de Registro de Preços do Pregão Eletrônico N° 28/2006; inobservância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório decorrente do descumprimento do disposto no item 5.1.4 do Edital; estimativa da frequência e das quantidades superdimensionadas em relação a demanda real dos serviços contratados, provocando o desequilíbrio econômico/financeiro do contrato; reajuste de Preços não formalizado por meio de aditamento ao contrato; ausência no Contrato de cláusula de reajustamento de preços e pagamento de faturas com atraso; ausência de numeração de talonários de abastecimento de combustíveis; ausência de comprovante de Registro do Contrato no SIASG; utilização de veículos sem placa; ausência do nome completo e do cargo do fiscal do contrato nos Talonários de Abastecimento; ausência de repactuação do contrato e

pagamento de adicional de periculosidade sem laudo pericial; inobservância às condições fixadas no Termo de Referência e no Contrato quanto as quantidades e locais de entrega de capacetes balísticos; falhas verificadas na formalização e na execução do Contrato DEPEN nº 013/2006, referente ao fornecimento de energia elétrica para a Penitenciária Federal de Catanduvas/PR, e falhas verificadas na formalização e na execução do Contrato DEPEN 016/2007, referente ao fornecimento de energia elétrica para a Penitenciária Federal de Campo Grande /MS.

Departamento Penitenciário Nacional - Caixa Econômica Federal

Relativamente aos procedimentos licitatórios das obras que estão sendo acompanhadas pela Caixa Econômica Federal, cabe esclarecer que, tendo em vista que CAIXA não arquivava em sua sede os documentos relativos à execução das obras localizadas nas Unidades da Federação, solicitou-se, por meio da SA nº 208687/01, de 28.04.2008, e da SA nº 208687/03, de 15.05.2008, o encaminhamento de cópia dos documentos referentes aos procedimentos licitatórios e de execução física e financeira das obras de construção do Bloco de Recepção e Revista da Penitenciária II do DF (Contrato de Repasse nº 020714062); obras diversas no Sistema penitenciário do DF (Contrato de Repasse nº 020926518); das obras de construção do Presídio de Ribeirão das Neves- MG (Contrato de Repasse nº 0213278-47); do Centro de Detenção Provisória de Franca - SP (Contrato de Repasse nº 0205937-59) e do Centro de Detenção Provisória de Serra Azul - SP (Contrato de Repasse nº 0205939-77). Contudo, à exceção dos contratos de repasse nº 020714062 e 020926518, firmados com o GDF, como a documentação solicitada não foi apresentada até o encerramento dos trabalhos de auditoria, esta equipe ficou impossibilitada de emitir opinião acerca da sua conformidade.

No que concerne à execução de contratos, foi analisado a execução do Contrato de Repasse nº 0184634-24/2005, firmado entre a CAIXA e o Governo do Distrito Federal, objetivado a execução das obras de construção do Bloco de Administração da Penitenciária II, cujo resultado encontra-se inserido em item próprio do Anexo I ao Relatório nº 208687 - Demonstrativo das Constatações.

5.5 REGULARIDADE NA GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

Segundo informações apresentadas pela Unidade, a força de trabalho do Departamento Penitenciário Nacional, em 31.12.2007, era composta de 13 servidores do quadro desempenhando atividades na área meio, 11 servidores na área fim, 04 requisitados na área meio, 20 requisitados na área fim, 02 servidores sem vínculo na área meio, 23 servidores sem vínculo na área fim, 200 Agentes Penitenciários Federais na área fim em Catanduvas - PR, 243 Agentes Penitenciários Federais em Campo Grande - MS, 20 Agentes Penitenciários Federais em Mossoró - RN, 15 terceirizados área meio (contrato nº 115/2006 - FORTESUL), 61 terceirizados área fim (Contrato nº 115/2006 - FORTESUL), 08 terceirizados área fim (Contrato POLITEC), 08 terceirizados área fim (Contrato nº 008/2007 - FUNAP), 01 Estagiário área meio e 06 estagiários área fim.

Quanto à suficiência da força de trabalho, a Unidade informou que como principais condicionantes para uma melhor atuação do Departamento e de seu Programa podem ser apontadas, primeiramente, a insuficiência de recursos

humanos tanto na unidade central do DEPEN, em Brasília, quanto nas Penitenciárias Federais.

Por meio do Decreto nº 5.834/06 a estrutura organizacional do DEPEN foi reformulada, com ampliação do número de cargos gerenciais.

Houve também um incremento no número de servidores públicos, com o exercício de 463 Agentes Penitenciários Federais, visando operacionalizar as Penitenciárias Federais de Catanduvas/PR e Campo Grande/MS.

Todavia, não existe uma carreira meio no Departamento responsável pelas atividades relacionadas a serviços gerais, licitações, administração de recursos humanos, informática, execução orçamentária e financeira, gerenciamento de contratos, operacionalização de sistemas do Governo Federal (Comprasnet, Siasg, Siafi, Sidor, etc), dentre outras. A força de trabalho na área meio do Departamento representa 20,71% do efetivo total. Assim, os agentes, cuja atribuição é o atendimento, a vigilância, a custódia, a guarda, a assistência e a orientação de pessoas recolhidas às unidades de internação federais, estão exercendo atividades meio. Apenas em dezembro de 2007, foram assinados os Contratos nº 33/2007, com a empresa Techno Service Cessão de Mão-de-Obra Ltda-ME, e nº 36/2007, com a empresa Nacional Empreendimentos e Serviços Administrativos Ltda., ambos para prestação de serviços de apoio administrativo para as Penitenciárias de Campo Grande e Catanduvas, respectivamente.

A força de trabalho do DEPEN (Unidade Central) continua com uma quantidade pequena de servidores ativos, do quadro permanente do serviço público, apenas 27,81 % do total, dentre os do próprio Ministério da Justiça e aqueles requisitados de outros órgãos públicos.

Os ocupantes de cargos comissionados, sem vínculo com o serviço público, representam 13,60% da força de trabalho do Departamento.

A mão-de-obra terceirizada corresponde a 49,11% da força de trabalho do Departamento, abrangendo estagiários e os seguintes contratos:

a) Contrato nº 115/2006, Processo nº 08008.002843/2005-03, com a empresa Fortesul Serviços Construções e Saneamento Ltda., cujo objeto é a execução de serviços de suporte operacional, recepção e apoio administrativo, substituiu o com a empresa Conservo Brasília Serviços Gerais Ltda.;

b) Contrato nº 002/2003, Processo nº 08005.000454/2002-12, para fornecimento de serviços de tecnologia da informação, cuja contratada é a empresa Politec Ltda.;

c) Contrato nº 003/2005, firmado com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP/DF, cujo objeto é a utilização da mão-de-obra formada por reeducandos do Sistema Prisional do Distrito Federal.

A mão-de-obra terceirizada tem contribuído para o exercício das atribuições do DEPEN e para o alcance dos resultados. Atualmente, uma parcela considerável das atividades como análise de projetos, fiscalização de convênios, análise da prestação de contas de convênios, pesquisas de preços para contratações/aquisições, etc., vêm se desenvolvendo por intermédio de prestadores de serviço. A carência de servidores também prejudica o monitoramento dos convênios firmados pelo DEPEN. Assim, principalmente nas áreas de reintegração social e penas alternativas, adotou-se os relatórios de cumprimento de objeto - parciais e final - elaborados pelos convenientes para aprovação de prestações de contas.

Cabe ressaltar que as unidades penais federais carecem ainda de carreira para apoio especializado (médico, dentista, psicólogo, assistente social, enfermeiro, auxiliares, etc.) para atuar na execução da pena das

pessoas recolhidas aos estabelecimentos penais federais, seguindo o padrão de assistência definida na Lei de Execução Penal.

Outro aspecto, que reforça a necessidade deste tipo de profissional é a formação da Comissão Técnica de Classificação, composta por psiquiatra, psicólogo e assistente social, cujo papel é elaborar o programa individualizador da pena.

Desde 2006, o DEPEN/MJ vem promovendo gestões junto ao Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão no sentido de reverter à ausência de pessoal administrativo e de apoio especializado nas Penitenciárias Federais. Lamentavelmente, a despeito de todas as argumentações e alertas (até pelo perfil de periculosidade dos presos recolhidos nas Penitenciárias Federais), até a data de hoje tais gestões não tiveram desfecho positivo.

As ações de gestão de pessoal referentes a pagamento de servidores, atos de admissão, de desligamento, de requisição e de aposentadorias e pensões de servidores em exercício no Departamento Penitenciário Nacional estão a cargo da Coordenação-Geral de Recursos Humanos do Ministério da Justiça.

Departamento Penitenciário Nacional - Caixa Econômica Federal

Com relação à Gestão de Recursos Humanos, cabe esclarecer que os atos de gestão referentes à pessoal estão a cargo da Empresa Pública Caixa Econômica Federal.

5.6 CUMPRIMENTO DAS RECOMENDAÇÕES DO TCU

Com relação às diligências formuladas pelo Tribunal de Contas da União ao Departamento Penitenciário Nacional, durante o exercício de 2007, foi solicitado por intermédio da SA nº 208696/002, informações sobre as providências adotadas com vistas ao cumprimento das determinações formuladas pelo Tribunal de Contas da União, cujas manifestações acerca do atendimento à Egrégia Corte encontram-se detalhadas em item próprio do Anexo I - Demonstrativo das Constatações.

Departamento Penitenciário Nacional - Caixa Econômica Federal

A Unidade informou que não houve diligências procedentes do Tribunal de Contas da União no exercício de 2007, relacionadas à UG Caixa Econômica Federal/Departamento Penitenciário Nacional.

5.7 CONCESSÃO DE DIÁRIAS

Foram analisados os processos de concessão e de prestação de contas de diárias evidenciando-se algumas disfunções quais sejam:

- Pagamento de diárias posterior ao deslocamento do beneficiário;
- Ausência de programação da viagem com a antecedência de dez dias;
- Documento motivador do deslocamento em data posterior à solicitação/autorização de diárias;
- Ausência de justificativa expressa para afastamento iniciado em fim de semana; e
- Pagamento de diárias contínuas a Agentes Penitenciários Federais.

Departamento Penitenciário Nacional - Caixa Econômica Federal

A UG CEF/DEPEN não operacionaliza concessão de diárias.

5.8 SUPRIMENTO DE FUNDOS - USO DE CARTÕES

De acordo com os exames efetuados nos sistemas corporativos e informações apresentadas pela Unidade verificou-se a realização de despesas por meio de cartão de pagamento do Governo Federal, evidenciando-se algumas disfunções quais sejam:

- Execução de despesa por meio de Suprimento de Fundos sem realização de pesquisa de preços;
- Suprimento de Fundos sem estabelecer os valores de gasto para as modalidades de "saque" e de "fatura";
- Formulário de concessão de Suprimento de Fundos sem conter informações acerca do prazo de aplicação/comprovação;
- Ausência do Demonstrativo Mensal do Cartão Corporativo", bem como da Ordem Bancária relativa ao pagamento da fatura do referido cartão;
- Recibos de pessoas físicas sem discriminar o número de inscrição do INSS;
- Nota Fiscal sem conter a discriminação do serviço prestado;
- Recolhimento de INSS e/ou ISS relativo a serviço prestado por "pessoa jurídica";
- Utilização do Cartão de Pagamento na modalidade "saque" sem justificativa formal, bem como utilização de 87,26% do recurso do Suprimento de Fundos na modalidade "saque";
- Ausência de Solicitação de Material ou Solicitação de Material sem conter todas as informações do material a ser adquirido ou do serviço a ser prestado;
- Utilização de recursos de suprimento de fundos para aquisição de materiais, os quais devem ser adquiridos por processo normal de compra, e extrapolação do limite máximo de R\$ 800,00 para realização de cada item de despesa de pequeno vulto no somatório das notas fiscais apresentadas;
- Aquisição de medicamentos e combustíveis/lubrificantes para atender a Penitenciária Federal de Catanduvas-PR, por meio de suprimento de fundos;
- Fracionamento de despesas por aquisições de mesma natureza, ultrapassando o limite máximo para realização de cada item de despesa de pequeno vulto (R\$ 800,00) no somatório das notas fiscais;
- Utilização de recursos de suprimento de fundos para aquisição de materiais farmacológico e hospitalar, no valor de R\$ 3.999,97, os quais deveriam ter sido adquiridos por processo normal de compra.

Entendemos que a Unidade deva implementar mecanismos de controle visando a aquisição de serviços ou bens que possam subordinar-se ao processo normal de aquisição, utilizando-se do competente processo de licitação, o qual se destina a garantir a observância do princípio constitucional da isonomia e a selecionar a proposta mais vantajosa para a administração pública, em conformidade com a Lei nº 8.666/93, e nos casos em que houver a impossibilidade da realização do procedimento licitatório, cumprir o que determinam os artigos 24 e 25 da mencionada Lei, devendo ser adotadas medidas buscando o aprimoramento do processo de concessão e utilização de cartões de crédito.

Departamento Penitenciário Nacional - Caixa Econômica Federal

A Unidade Gestora CEF/DEPEN não concede suprimento de fundos por meio de cartão de pagamento do Governo Federal.

5.9 CONSTATAÇÕES QUE RESULTARAM EM DANO AO ERÁRIO

As constatações verificadas estão consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações", não tendo sido estimada pela equipe ocorrência de dano ao erário.

III - CONCLUSÃO

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submetemos o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria, a partir das constatações levantadas pela equipe, que estão detalhadamente consignadas no Anexo-"Demonstrativo das Constatações" deste Relatório.

Brasília, de junho de 2008.



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

CERTIFICADO N° : 208696
UNIDADE AUDITADA : DEPEN/MJ
CÓDIGO : 200332
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08016.002218/2008-05
CIDADE : BRASÍLIA

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Foram examinados, quanto à legitimidade e legalidade, os atos de gestão dos responsáveis pelas áreas auditadas, praticados no período de 01Jan2007 a 31Dez2007.

2. Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação federal aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram provas nos registros mantidos pelas unidades, bem como a aplicação de outros procedimentos julgados necessários no decorrer da auditoria.

3. Diante dos exames aplicados, de acordo com o escopo mencionado no parágrafo segundo, consubstanciados no Relatório de Auditoria de Gestão n° 208696, houve gestores cujas contas foram certificadas como irregulares e/ou regulares com ressalvas. Os fatos que ensejaram tal certificação foram os seguintes:

UNIDADE: DEPEN/MJ
CÓDIGO : 200332
CIDADE : BRASÍLIA
UF : DF

Falhas que resultaram em ressalvas:

1.1.4.2 - Ausência no Contrato de cláusula de reajustamento de preços e pagamento de faturas com atraso.

1.1.5.1 - Falta de realização de procedimento licitatório, inobservância do Plano de Trabalho, falta de integralização da contrapartida, inobservância do Cronograma de Desembolso e pagamento de taxa de administração.

1.1.4.3 - Ausência de numeração de talonários de abastecimento de combustíveis; ausência de comprovante de registro do contrato no SIASG;

utilização de veículos sem placa; e ausência do nome completo e do cargo do fiscal do contrato nos Talonários de Abastecimento.

1.1.4.4 - Ausência de repactuação do contrato e pagamento de Adicional de Periculosidade sem laudo pericial.

1.1.4.7 - Falhas verificadas na formalização e na execução do Contrato DEPEN n° 013/2006, referente ao fornecimento de energia elétrica para a Penitenciária Federal de Catanduvas/PR.

1.1.4.8 - Falhas verificadas na formalização e na execução do Contrato DEPEN 016/2007, referente ao fornecimento de energia elétrica para a Penitenciária Federal de Campo Grande /MS.

1.4.1.1 - Pagamento de diárias posterior ao deslocamento do beneficiário.

1.4.1.3 - Documento motivador do deslocamento em data posterior à solicitação/autorização de diárias.

1.4.1.4 - Ausência de justificativa expressa para afastamento iniciado em fim de semana.

1.1.3.1 - Inobservância ao princípio da vinculação ao instrumento convocatório decorrente do descumprimento do disposto no item 5.1.4 do Edital.

1.3.4.1 - Inconsistências verificadas no detalhamento dos custos do Convênio n° 073/2006.

1.3.4.2 - Falta de detalhamento de parâmetros para aferição do cumprimento do objetivo do convênio.

1.3.4.3 - Inconsistências na aprovação de projeto básico de convênio.

4.1.1.1 - Ausência de descrição completa no Plano de Trabalho do objeto a ser executado.

1.4.1.2 - Ausência de programação da viagem com a antecedência de dez dias.

UNIDADE: CEF - DEPEN/MJ

CÓDIGO : 200321

CIDADE : BRASÍLIA

UF : DF

Falhas que resultaram em ressalvas:

1.1.3.8 - Cobrança de tarifa por serviço prestado pela CAIXA para acompanhamento da execução, recebimento e análise da prestação de contas final do Contrato de Repasse n° 0184634-34 em percentual superior ao estabelecido no Contrato de Prestação de Serviços firmado com o DEPEN.

Brasília, de junho de 2008.

MARIA DO SOCORRO POTIGUARA DE LIMA
COORDENADORA-GERAL DE AUDITORIA



**PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA
CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
SECRETARIA FEDERAL DE CONTROLE INTERNO**

TOMADA DE CONTAS ANUAL

RELATÓRIO N° : 208696
EXERCÍCIO : 2007
PROCESSO N° : 08016.002218/2008-05
UNIDADE AUDITADA : DEPEN/MJ
CÓDIGO : 200332
CIDADE : BRASÍLIA

PARECER DO DIRIGENTE DE CONTROLE INTERNO

Em atendimento às determinações contidas no inciso III, art. 9º da Lei n.º 8.443/92, combinado com o disposto no art. 151 do Decreto n.º 93.872/86 e inciso VIII, art. 14 da IN/TCU/N.º 47/2004 e fundamentado no Relatório, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE COM RESSALVA** da gestão dos responsáveis relacionados no item 3.1 do Certificado de Auditoria e pela **REGULARIDADE** da gestão dos demais responsáveis, referentes ao período de 01/01/2007 a 31/12/2007.

2. A questão objeto de ressalvas foi levada ao conhecimento dos gestores responsáveis, para manifestação, conforme determina a Portaria CGU n.º 1950, de 28 de dezembro de 2007, que aprovou a Norma de Execução n.º 05, de 28 de dezembro de 2007, e está relacionada em tópico próprio do Certificado de Auditoria. As manifestações dos Gestores sobre a referida questão constam do Relatório de Auditoria.

3. Desse modo, o processo deve ser encaminhado ao Ministro de Estado supervisor, com vistas à obtenção do Pronunciamento Ministerial de que trata o art. 52, da Lei n.º 8.443/92, e posterior remessa ao Tribunal de Contas da União.

Brasília, de junho de 2008.

CLEÔMENES VIANA BATISTA
DIRETOR DE AUDITORIA DA ÁREA SOCIAL